



# Diário Oficial

## Município de Vera Cruz - SP

ANO III - EDIÇÃO Nº 479

quinta-feira, 13 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

LICITAÇÃO

1º ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Processo Licitatório nº 014/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma no Estádio Municipal Paulo Guerreiro Franco, de acordo com memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro

Na data de **13/08/2020, às 13h45**, nas dependências da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Vera Cruz - SP, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações: Marcos Antônio Eduardo (Presidente), Rosimara Santos (membro) e Adriano Pereira da Silva (membro), nomeados pela Portaria nº 6.403, para a abertura dos envelopes de documentação e julgamento das propostas à **Tomada de Preços nº 004/2020**, cujo objeto está em epígrafe.

Atenderam ao chamamento as seguintes empresas:

- Construtora Barrense Prestação de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 31.591.502/0001-68, devidamente representada pelo senhor Guilherme Henrique Cardoso Rezende, portador do CPF/MF nº 052.775.367-01;

- EPC Construções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.664.713/0001-00, devidamente representada pelo senhor Henrique Soria Neto, portador do CPF/MF nº 415.283.178-23 e;

- Gomes & Rodolfi Construtora Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 21.052.101/0001-86, devidamente representada pela senhora Natalia Miriã da Silva Bento, portadora do CPF/MF nº 458.163.498-99 e;

- KRDC Construções Engenharia Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 24.199.032/0001-26.

Todas as empresas com envelopes devidamente entregues antes do término do prazo (13/08/2020 às 13h30).

A comissão passou de imediato à abertura dos envelopes de habilitação, sendo que **HABILITADAS** as seguintes licitantes:

- Construtora Barrense Prestação de Serviços Eireli e;

- EPC Construções Ltda - EPP.

Já as licitantes abaixo relacionadas foram **INABILITADAS** pelos seguintes motivos:

- KRDC Construções Engenharia Eireli - ME:



a) Não entregou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (item 6.4.2 do edital) e;

b) Os documentos apresentados não atenderam ao item 6.5.1. do edital (qualificação técnica).

- Gomes & Rodolfi Construtora Ltda - ME:

a) Os documentos apresentados não atenderam ao item 6.5.1. do edital (qualificação técnica).

Diante disso, a Comissão abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso pela(s) licitante(s) interessada(s), conforme previsão no artigo 109, I, a, da Lei 8.666/1993, sendo que, no caso de recurso, será aberto o mesmo prazo para apresentação das contrarrazões pela(s) licitante(s) interessada(s), devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Nada mais a constar a Comissão Municipal de Licitações encerrou os trabalhos, lavrando-se a Ata circunstanciada que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

**Marcos Antônio Eduardo**

**Presidente da Comissão**

**Rosimara Santos**

**Membro da Comissão**

**Adriano Pereira da Silva**

**Membro da Comissão**

**Guilherme Henrique Cardoso Rezende**

**Construtora Barrense**

**Prestação de Serviços Eireli**

**Henrique Soria Neto**

**EPC Construções Ltda - EPP**

**Natalia Miriã da Silva Bento**

**Gomes & Rodolfi**

**Construtora Ltda - ME**